Ata da Sessão Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos Três dias do mês de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando ausente o vereador Carlos Tanajura, e presentes todos os demais vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.**PEQUENO EXPEDIENTE: Processo nº 369/2013 – Indicação** do vereador Rubenilton Bastos dos Santos; Ofício APAE 546/2013 do Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil de Itaberaba; Ofício Nº 165/2013 da Secretaria Municipal de Ação Social. **Moção de Pesar de autoria do** vereador Luiz Alberto Bomfim, pelo falecimento da Sr. Raimundo Soares Amorim; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; **Moção de Pesar de autoria do** vereador Luiz Alberto Bomfim, pelo falecimento da Sr. Carlos Mascate; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; Ofício Nº 018/2013 do CEMUR (Centro Municipal de Reabilitação); em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; Denuncia do Sr. Carlos Jeferson de Sales pela abertura de auditoria das Contas do ex Gestor desta Casa Legislativa Sr. Ricardo Pimentel nos anos de 2011 e 2012; O Sr. Presidente encaminhou a presente denuncia para o expediente da Ordem do dia; Por questão de ordem **O vereador Ricardo Pimentel** saudou a todos e disse: " que era engraçado esta situação; que esteve hoje à tarde na Câmara; que ligou várias vezes para o funcionário Joacir, até às dezoito e cinquenta da noite; que procurou qual era a pauta de hoje; que o referido funcionário lhe falava que a pauta não estava fechada; quis saber do SR. Presidente qual o horário em que foi feita a pauta e fechada a mesma; e qual o horário em que esta referida denúncia fora protocolada na Casa; que às onze e meia esteve com o Sr. Presidente e o mesmo não lhe mostrou esta referida denuncia; **O Sr. Presidente** embasou o seu discurso através do Regimento Interna da Casa, leu o artigo 39 inciso 25 alínea B do mesmo; disse que se tratando de uma denuncia desta natureza, tinha solicitado que realmente não se fechasse a pauta; disse que quando da primeira denuncia contra o vereador Ricardo procedeu da mesma maneira; que consultou ao jurídico se havia legalidade ou não; que o jurídico havia dito que havia legalidade; que autorizou ao funcionário que fechasse a pauta; que a pauta foi fechada às dezenove horas; que estava embasado no que diz o regimento interno da Casa; que esta denuncia fora protocolada no horário das onze horas; que não tem obrigação de mostrar denuncia a qualquer que seja o vereador; que se

resguardou e fora em busca de um amparo jurídico; que fechou a pauta às dezenove horas; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que era uma situação complicada; que esteve com o Sr. Presidente às onze e meia da manhã; que o Sr. Presidente não falou de qualquer denuncia que tinha contra a sua pessoa; que esteve à tarde toda na Câmara Municipal; que procurou a que horas a pauta iria ser fechada; que não teve esta informação; que o Sr. Presidente publicou uma portaria nesta Casa que diz que toda matéria teria que dar entrada até o horário de meio dia; que a portaria que o Sr. Presidente publicou tem valor como documento; que iria ficar a mercê dos colegas; que esta é uma situação em que se percede uma perseguição política; **O Sr. Presidente** comunicou que em acordo com os demais parlamentares unificaria os horários de Comunicações de Lideranças e Parlamentares; **ORDEM DO DIA: Denuncia** do Sr. Carlos Jeferson de Sales pela abertura de auditoria das Contas do ex Gestor desta Casa Legislativa Sr. Ricardo Pimentel nos anos de 2011 e 2012; Em única discussão: **O vereador Ricardo Pimentel** saudou a todos e disse: " que mais uma vez está sendo vitima da perseguição política do prefeito João Filho; que esta é uma denuncia montada dentro do gabinete do prefeito, hoje, pela manhã; que estas pessoas denunciantes estiveram lá, para preparem esta denuncia; que isso já tinha sido informado ao vereador sobre esta questão; que não sabia o teor da mesma; que não teve acesso à denuncia; que está vendo este documento agora, que infelizmente não tem tempo de ler esta matéria agora, porque é um documento extenso e deve ser lido com maior tranquilidade; que fica perplexo como esta Casa Legislativa se sujeita a um papel deste; que tem quase dezesseis anos de mandato; que nem na época do ex prefeito Washington Neves aconteceu coisas desta natureza nesta Casa Legislativa; que o Ex prefeito Washington Neves tentou o perseguir, mas os vereadores daquela época disseram que não votariam em denuncias infundadas contra vereador; que hoje o vereador Ricardo sequer tem acesso a pauta, para saber o que vai ser publicado em sessão de Câmara; que hoje, seus direitos como vereador estão todos cassados; que não sabe como será a pauta da sessão à noite; que chega na sessão de Câmara e tem uma denuncia contra o vereador Ricardo Pimentel; que na semana passada fora a mesma coisa, na hora da sessão estava a denuncia, que foi lida e aprovada; que ontem foram rejeitadas três denuncias, porque eram contra o Sr. Prefeito; que sinceramente fica preocupado, com o rumo que esta situação vai tomar; que não sabe nem qual o pedido que está sendo feito nesta denuncia; que a auditoria não está prevista no decreto Lei 201; que esta denuncia está toda baseada no Decreto Lei 201; que não há nada que fundamente ou embase esta questão; que tem certeza que esta denuncia será aprovada; que tem certeza que esta denuncia será investigada; que os vereadores devem tomar as devidas providencias; que diante dos fatos narrados, não aceita a denuncia, mas votará favorável a mesma; que não aceita a maneira como foi colocado a pauta da sessão; que não aceita a maneira como foi protocolada na Casa, este requerimento sem

fundamentação jurídica nenhuma; que na denuncia da semana passada, o Sr. Presidente, disse que a tinha encaminhado para a Assessoria Jurídica; que nesta semana o Sr. Presidente falou a mesma coisa; que o Sr. Presidente deveria ter anexado este parecer jurídica da Câmara Municipal nesta denuncia que ora sofre votação e na anterior da semana passada; quis saber do Sr. Presidente por que o mesmo não anexou o parecer jurídico destas duas denúncias que foram protocoladas contra a sua pessoa;" **O Sr. Presidente** comunicou que poderá apresentar os pareceres amanhã na secretaria da Casa, sem nenhum problema; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que estes documentos referente aos pareceres deveriam estar aqui juntos a esta denuncia, pois estes são documentos que embasariam até mesmo a sua defesa; que o Sr. Presidente não colocou junto porque não existe parecer jurídico;que o parecer jurídico vai ser montado agora, para poder anexar a esta denuncia; que esta referida situação é lamentável, preocupante, que está sendo vitima de perseguição política do prefeito João Filho; que o prefeito João Filho está armando esta situação, inclusive mandando funcionários para esta Câmara, muitos querendo até agredi-lo; que está numa situação que não sabe se continua vindo para a Câmara Municipal de Itaberaba, se fica trancado dentro de casa, para poder até o dia em que tiver o livre direito do exercício à vereança, no qual fora eleito por mais de mil e duzentos votos; que está sendo tolhido de todos os seus direitos como vereador desta Casa Legislativa; que não tem acesso as pautas; que não tem acesso aos documentos; que está sendo ameaçados por funcionários que vem da prefeitura aqui para esta casa, inclusive alguns fazendo sinais obscenos para sua pessoa; que espera que esta casa tome providencias; que esta falta de respeito nunca existiu na Câmara Municipal de Itaberaba; que as pessoas que o denunciaram trabalharam na Câmara em sua gestão, mas agora estão trabalhando na Prefeitura; que quem assinou a denuncia o vereador Ricardo nem sabe quem é;" **O Sr. Presidente** solicitou dos senhores e senhoras que estão presentes no plenário nesta sessão que por favor não se dirijam ao vereador, nenhum vereador desta Casa, com palavras desta natureza; **Em aparte o vereador Nilton Mandinga** disse; " que na sessão anterior o Sr. Presidente solicitou que o Sr. João se retirasse do plenário; que o Sr. Presidente observe bem quem está vaiando, e faça o mesmo, porque o vereador Ricardo merece um pouco mais de respeito; que esta casa tem lei para um, e deve ter lei para todos; que espera esta postura do Sr. Presidente; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que quem pensa que vai calar a sua boca , não vai conseguir de jeito nenhum; que pode fazer na semana que vem mais uma ou duas denuncias porque está para responder; que quem faz a denuncia deveria ter a mesma procedência do vereador Ricardo, porque se é para investigar, o vereador Ricardo aprova; que está caracterizado que perseguição ao vereador Ricardo, pois os vereadores aprovam denuncia contra a sua pessoa, mas rejeitam as denuncias contra o Sr. Prefeito; que acredita que esta denuncia será aprovada e se abrirá uma Comissão Processante; que não tem

preocupação nenhuma, pois tem as provas para descaracterizar tanto esta denuncia quanto a outra, inclusive documentos comprobatórios; que sabe que esta Casa é política e que o julgamento aqui possa ser que não seja baseado na lei, mas para isto tem o remédio jurídico, para resolver esta questão; que cabe a cada vereador se posicionar nesta casa; que é mais uma denuncia que chega nesta Casa sem os dados suficientes do denunciante, inclusive com documentos do Poder Legislativo; quis saber do SR. Presidente se o mesmo havia fornecido estes documentos; **O Sr. Presidente** comunicou que nunca e de forma alguma forneceu nenhum dos documento desta matéria; a não ser que tenham vindo via ofício; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que terá oportunidade de se defender; que ficará registrado em ata; que mais uma vez é uma denuncia de perseguição política do prefeito João Filho; que o prefeito João Filho saiba que o vereador Ricardo está tranqüilo; que quem tem honra e cabeça erguida não precisa se preocupar com nada, coisa que vossa excelência não tem; **Por questão de ordem, O vereador José Antonio** disse: " que a sua questão de ordem se refere a parte da peça que traz o títulos dos requerimentos; que aqui consta exatamente o seguinte: " ... diante de todo o exposto requer , item 1 que seja acatada a denuncia diante de evidências que molestam a transparência da administração publica; que seja realizada uma auditoria na gestão do ex presidente Ricardo Pimentel para melhor elucidação dos fatos, supra narrado, após a comprovação dos fatos , através de auditoria e oitiva das testemunhas que seja obedecido o rito do Decreto Lei 201/67" ou seja resume-se que na realidade o denunciante, ele em primeira mão, postula que se proceda uma auditoria nas contas públicas no período em que o vereador Ricardo Pimentel se posicionou nesta casa como Presidente do Poder Legislativo; que ao seu sentir, percebe-se que esta situação passa em primeira mão, pela deliberação da mesa, em acatar ou não o pedido de auditoria, para somente a partir daí , depois de feita a auditoria, vindo o resultado, um relatório, então adotar-se de posse deste relatório o rito estabelecido pelo decreto lei 201/67; que chama a atenção da mesa que neste exato instante o plenário não se manifesta, pois neste instante quem delibera é a Mesa;" **O Sr. Presidente** comunicou que tinha ouvido atentamente as colocações do vereador José Antonio e que não vê prejuízos em colocar esta matéria para o plenário decidir em relação a mesma; mas que em conversa com os membros da Mesa, e como Presidente da casa, estava acatando a denuncia, e instaurando uma auditoria nas contas do Ex Gestor Ricardo, que queria deixar claro para o vereador Ricardo que de acordo com Lei de Improbidade não poderia deixar de colocar esta denuncia para ser lida; que retirava a matéria da discussão, e que a Mesa Diretora desta Casa está acatando a denuncia para abrir uma auditoria nas contas de vossa excelência, conforme pede o denunciante; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que no inicio desta sessão o Sr. Presidente tinha dito que havia consultado a assessoria jurídica, quis saber se a referida consultoria não havia lhe dado esta orientação;" **O Sr.**

Presidente comunicou que esta partindo para o lado democrático; **O vereador Ricardo Pimentel** disse: " que gostaria que constasse em ata que esta referida denuncia foi lida no pequeno expediente e o Sr. Presidente encaminhou a mesma para a Ordem do Dia, para deliberar a matéria, pois iria colocá-la em votação; que a vossa excelência tomou esta atitude depois da explanação do vereador José Antonio; que de forma alguma tem pedido ao Sr. Presidente para se omitir; que teve suas Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Municipio, mas que não quer de forma alguma impedir que seja feira esta auditoria; que o Sr. Presidente encaminhe um oficio ao Tribunal de contas do Municipio para que o mesmo possa realizar esta auditoria; **O vereador Roberto Almeida** quis saber do Sr. Presidente se o acolhimento do requerimento estava acontecendo por força da Legislação ou por consenso da Mesa Diretora; **O Sr. Presidente** comunicou que a auditoria é uma atribuição da Mesa Diretora, e que em consenso da Mesa Diretora acatou o pedido; que a Mesa Diretora está acatando por força de lei, porque sendo nós omissos estaria respondendo por improbidade administrativa; **O vereador José Antonio** disse que neste momento o que está sendo acolhido é o requerimento para a realização de uma auditoria das contas, para depois deste resultado se discutir novamente a matéria, junto com o relatório da auditoria, e a denuncia a partir daí , será acatada ou não pelo plenário para a instauração de uma CPI; que neste instante a denuncia não está sendo acolhida para a instauração de uma CPI, mas o que está se deferindo por parte da Mesa é o requerimento que conta da denuncia, para uma instauração de uma auditoria das contas do Ex Presidente Ricardo Pimentel; **Sr. Presidente** comunicou que o colega José Antonio tem todas as razões em suas colocações; e que após a auditoria seja obedecido o rito do decreto lei 201/67, que trata das responsabilidades dos vereadores e prefeitos; **O vereador Evanilton Oliveira** disse que todos os membros da Mesa Diretora acolhe o requerimento que solicita a realização de uma auditoria das contas do Ex Presidente Ricardo Pimentel; **O vereador Alinaldo Bastos** disse que todos os membros da Mesa Diretora acolhe o referido requerimento que solicita a realização de uma auditoria das contas do Ex Presidente Ricardo Pimentel; **O vereador José Francisco** disse que todos os membros da Mesa Diretora acolhe o referido requerimento que solicita a realização de uma auditoria das contas do Ex Presidente Ricardo Pimentel; **O vereador Gerson Almeida** sugeriu que se apreciasse bem, não só o Decreto Lei 201/67, mas como a Mesa Diretora e o Sr. Presidente já se manifestaram em acatar o pedido de auditoria das contas do Ex Presidente Ricardo Pimentel; solicitou que se pudessem cumprir a Lei Orgânica e o regimento Interno, tendo em vista que o Regimento Interno é bem claro, que nenhuma matéria pode ser incluída na Ordem do Dia com a antecedência mínima de quarenta e oito horas; que se está ferindo o Regimento Interno desta Casa; sugeriu então que o Sr. Presidente encaminhe esta referida matéria para o procurador da Câmara, e este apontaria o parecer opinando, e depois esta Mesa poderia acatar o pedido

de auditoria, e assim proceder sem nenhum erro no processo para esta Casa; Propôs ainda que fosse solicitado do Tribunal de Contas esta realização da referida auditoria, tendo em vista a dificuldades financeiras em que passa esta Casa. Fato notório a todos; **Sr. Presidente** comunicou que com base na fala do colega Gerson Almeida, irá encaminhar esta referida matéria a procuradoria jurídica desta Casa, e que solicitará que sejam tomadas as providencias cabíveis; **O vereador Ricardo Pimentel** deixou registrado que gostaria que fosse realizada esta referida auditoria pelo Tribunal de Contas do Município, porque é um órgão isento, e certamente apresentaria um parecer sem vinculação partidária e acatado pelo vereador Ricardo; ; **Sr. Presidente** deixou registrado que em momento algum pontua por posturas de perseguições políticas ao colega Ricardo; e que esta Mesa Diretora está cumprindo o que determina a Lei; que irá encaminhar esta referida matéria a procuradoria jurídica desta Casa, como sugestionou o vereador Gerson Almeida, e a Mesa Diretora após analise do parecer jurídico, tomarão as devidas providencias cabíveis; que acredita que a Mesa Diretora está trabalhando de forma democrático; **O vereador Ricardo Pimentel** deixou registrado que de forma sincera acredita que está sem havendo uma perseguição política; e que democrático seria o Sr. Presidente se ao receber a denuncia convocasse todos os vereadores para uma reunião para tratar com o tema; que esta denuncia foi escondida do vereador Ricardo até a ultima hora; frisou dizendo que acredita da auditoria do TCM e não em uma auditoria contratada por A, B ou C; **O Vereador Roberto Almeida** disse que essa denúncia é um pouco diferente da anterior, só que ela é muito mais grave do que a colocada anteriormente, salve o engano, o que está descrito na denúncia que chegou nessa casa hoje, relata uma situação que nos dá um entendimento conforme o relato colocado aqui, que havia uma verdadeira quadrilha dentro dessa casa para usurpar dinheiro público. E o Vereador Gerson colocava aqui que as pessoas vão responder, por que novamente temos réu confesso nessa denúncia, pessoas que declararam que endossavam cheques, pessoas que liberavam suas contas para que essa lavagem fosse feita e sabiam que era crime, disse não saber se essas pessoas tem a noção exata de onde enfiaram o pescoço quando assinaram isso ai, por que vão responder também caso seja comprovado o que esta sendo colocado aqui vão responder também, com certeza o judiciário vai incluir ai o crime de formação de quadrilha, caso isso venha a ser comprovado e pior caso não venha ser comprovado vão incorrer no crime de calúnia e difamação. Disse também, que percebe no semblante dos vereadores uma desolação e desconforto por conta desse festival de denúncias. O vereador Roberto dando continuidade à sua fala diz que votaria a favor dessa denúncia se fosse colocada em votação e que vai votar a favor caso ela retorne a essa casa, por que trabalha com coerência e não tem dois pesos e duas medidas, se é para investigar vamos investigar tudo, essa casa também deveria ter a mesma coerência em outras matérias. Hoje, a partir da denúncia de um grupo de pessoas vai se fazer uma auditoria nas

contas de um ex-presidente da Câmara, disse estar correto e que a Câmara esta agindo com rigor, só que o mesmo rigor falta quando se pede para investigar a denúncia do Ministério Público referente ao São João de 2013, então isso é incoerência, e quem perde com tudo isso são os vereadores, que também estão desmoralizando o Poder Legislativo de Itaberaba com essas condutas que estão acontecendo aqui, disse não ser contra investigação, mas tem que se investigar tudo, não dá para investigar uma coisa e a outra jogar em baixo do tapete; **O Vereador José Francisco** disse que a Justiça está para julgar, que a solicitação do colega Ricardo é justa, quando requer que o TCM possa realizar a auditoria de suas contas, pois este é um órgão sério; disse que a oposição deve parar de só vir para esta Casa apresentar denuncia contra o prefeito; e nada se faz além de se apresentar denuncias contra o atual prefeito; discorreu sobre as obras realizadas pelo gestor João Filho; E, em nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.